



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (DOUTORADO –
QUADRIÊNIO 2021.1-2024.2)**

EDITAL N.º 03/2020-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **13 (treze) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro das 02 (duas) áreas de concentração do programa: **1) Materiais cerâmicos e filmes e 2) Materiais conjugados e poliméricos (vide item 2. vagas)**. Das vagas para o doutorado, **08 (oito) serão destinadas para o público externo, 03 (três) para servidores da UFPI**, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, **01 (uma) para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID)** de acordo com a Resolução 059/2015-CEPEX e **01 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas**, conforme Portaria Normativa n° 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, na Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

As vagas destinadas para candidatos PID que não forem preenchidas serão destinadas para PCI e as vagas destinadas ao PCI, remanejadas ou não, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão destinadas ao público externo. As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato com graduação em qualquer área e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender nas áreas indicadas no perfil do candidato (anexo I). Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil do mestrado para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa NÃO poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos. Bem como para o doutorado, o candidato deve apresentar diploma de mestre revalidado.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 09/11/2020 a 04/12/2020. Posteriormente, o candidato deve enviar a documentação comprobatória através do link (<https://forms.gle/xi2pfC8HeWxh2aoD6>) no período de 10/11/2020 a 04/12/2020, até às 23:59 horas da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou na página do programa (ppgcm.ufpi.br)

1.4.2 Cópias do diploma e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, conforme cronograma em anexo.

1.4.3. Preenchimento de formulário específico indicando a vaga que está concorrendo: externa, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (anexo III), PCI ou Portador de Deficiência Física (neste caso, é necessária a apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência), além da indicação da linha de pesquisa (anexo I). Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação enviada à coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição on-line.

1.4.4. O currículo no formato Lattes do CNPq atualizado, pelo menos até 09/11/2020, a tabela de pontuação (Anexo V) preenchida, a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais), via formulário google (<https://forms.gle/xi2pfC8HeWxh2aoD6>). A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

1.4.5. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, até o dia 07/12/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Prazo para a apresentação de recursos: 08/12/2020. Horário: até às 11:30 horas da data limite via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

1.4.7. O julgamento dos recursos ocorrerá dia 09/12/2020.

1.4.8. Divulgação do resultado da homologação das inscrições após os recursos: 10/12/2020.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Materiais Metálicos – 02 vagas.

2.2.1.2 Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados) – 02 vagas.

2.2.1.3 Materiais Nanoestruturados (Propriedades Ópticas e/ou Magnéticas) – 01 vaga.

2.2.1.4 Simulação Computacional em Materiais – 01 vaga.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros – 01 vaga.

2.3.1.2 Biomateriais – 03 vagas.

2.3.1.3 Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas – 02 vagas.

2.3.1.4 Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos – 01 vaga.

3.1. O processo de seleção para o Doutorado será desenvolvido em 01 (uma) etapa:

3.1.1 Análise de Currículo, de caráter classificatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

3.2. PERÍODO: 09/11/2020 a 21/01/2021.

3.3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1. ANÁLISE CURRICULAR

a) A análise curricular será realizada no período de 14/12/2020 a 05/01/2021. Esta etapa terá caráter classificatório.

b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida pelo candidato, para análise curricular da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos materiais da UFPI (anexo V).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



c) O resultado da análise curricular será divulgada no quadro de aviso e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 07/01/2021.

d) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 08/01/2021. Horário: até às 11:30 horas via email (materiais@ufpi.edu.br).

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 11/01/2021, e divulgado no dia 12/01/2021.

3.3.2. O resultado parcial ocorrerá somente com a análise de currículo, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente.

3.3.3. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 13/01/2021.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 14/01/2021. Horário: até às 11:30 horas via email (materiais@ufpi.edu.br).

b) O julgamento e o resultado dos recursos ocorrerá até o dia 15/01/2021.

3.3.4. O resultado final será divulgado até o dia 21/01/2021 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do Programa.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) com as alterações da Resolução nº 101/14-CEPEX, a COPESE (Comissão Permanente de Seleção) realizará exame de Proficiência, pelos menos 03 (três) vezes ao ano em todos os Campi desta Universidade. Para o doutorado o candidato deverá ter proficiência em pelo menos duas diferentes línguas estrangeiras (sendo uma delas em INGLÊS), realizado anteriormente, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, no qual o percentual mínimo exigido é de 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, conforme Resolução nº 225/13-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 05 (cinco) anos, conforme definido na Resolução nº 101/14-CEPEX. Considerando o período de isolamento social imposto pela pandemia Covid-19, nos termos do artigo 10 da Resolução Nº 37/2020-CEPEX os “exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG”.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2021 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>**, mediante normas a serem divulgadas posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Dois atestados de exame de proficiência, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. Considerando as referidas normativas, excepcionalmente, em decorrência da pandemia Covid-19, em respeito à Resolução 37/2020 CEPEX, poderá haver comprovação da proficiência posterior à matrícula institucional na UFPI, conforme prazo a ser definido pelas respectivas instâncias institucionais competentes;

b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;

c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;

d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: leg.ufpi.br/materiais/index/pagina/id/4290).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso e o comprovante de entrega da versão final da Dissertação. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) 2021 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.2. Segundo o **Art. 29** da **Res. nº 189/07-CEPEX**:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I* - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

7.4. O PPGCM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema no envio dos dados do candidato.

7.5. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.

Teresina, 06 de Novembro de 2020.

Prof. Dr. Bartolomeu Cruz Viana Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia
UFPI
SIAPE: 1324209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO I

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
			Doutorado
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Metálicos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Nanoestruturados (propriedades Ópticas e/ou Magnéticas)	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Cerâmicos e Filmes	Simulação Computacional em Materiais	Mestrado em Física, Computação, Matemática ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biomateriais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	03
Materiais Conjugados e Poliméricos	Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos.	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Total de vagas			13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO II

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biomateriais	Anderson de Oliveira Lobo Edvani Curti Muniz Lívio César Cunha Nunes
Biopolímeros	Marcília Pinheiro da Costa
Materiais Metálicos	Fernanda Roberta Marciano Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa
Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	José Milton Elias de Matos Laécio Santos Cavalcante
Materiais Nanoestruturados (Propriedades Ópticas e/ou Magnéticas)	Francisco Eroni Paz dos Santos
Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos e Carbonosos	Bartolomeu Cruz Viana Neto
Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Tatianny Soares Alves
Simulação Computacional em Materiais	Eduardo Costa Girão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

ANEXO III

Eu,

CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ para o curso de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital 03/2020), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Anexo IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V- PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0	5,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área.	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada apenas a produção científica dos últimos 36 meses até a data de 08/11/2020;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, em reunião do dia 19/10/2020 em caráter excepcional para este edital, em virtude da pandemia;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL Nº 02/2020-PPGCM

ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	09/11/2020 a 04/12/2020
Divulgação do deferimento das inscrições	07/12/2020
Prazo para apresentação de recursos	08/12/2020 (até às 11:30h)
Resultado dos recursos	10/12/2020
Análise Curricular (item 3.4.3 do Edital)	14/12/2020 à 05/01/2021
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até o dia 07/01/2021
Prazo para apresentação de recursos	08/01/2021 (até às 11:30h)
Resultado dos recursos	12/01/2021
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	13/01/2021
Prazo para apresentação de recursos	14/01/2021 (até às 11:30h)
Resultado dos recursos	15/01/2021
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	21/01/2021